



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 05 / 12 / 2013

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 894 de 05 de dezembro de 2013.
Autoria: Álvaro Murilo R. Roriz

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Waldevan Alves de Oliveira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Waldevan Alves de Oliveira**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

Cassiana Vaz Tormin
CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

Zilmar de Almeida Silveira
ZILMAR DE ALMEIDA SILVEIRA – 2º Secretário